
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2024

A Prefeitura Municipal de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024, junto a THEMIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 40.647.316/0001-94 para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA A SER PRESTADA DE FORMA PRESENCIAL (SEDE DA PREFEITURA DE JAÇANÃ-RN) E REMOTA (SEDE DO ESCRITÓRIO, NA CAPITAL DO ESTADO DO RN E DO DISTRITO FEDERAL), NAS ÁREAS DE DIREITO PÚBLICO, ESPECIALMENTE NAS DEMANDAS PROVENIENTES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE). No período de 12 (DOZE) meses, com valor global de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), ancorado no Art. 74 Inciso III, da Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Municipal Nº 300/2022.

Jaçanã – RN, em 02 de Abril de 2024.

ITALO ISAAC BORGES ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:72DB6C50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2024. Edição 3255
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>